



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS

Código 88020242239

SEGUNDA, 16 DE SETEMBRO DE 2024

ANO IV

EDIÇÃO N° 880



ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

MARCOS EDUARDO FERREIRA DE SOUSA
Gerente da Divisão de Transparência e Ouvidoria

SUMÁRIO

▶ DATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	2
PORTARIA Nº 135/2024., AUGUSTINÓPOLIS-TO., 12 DE SETEMBRO DE 2024	2
▶ DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	2
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO: 074/2024	2
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO: 075/2024	3

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

- ✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- ✓ Imprensa oficial instituída por **686/2018**

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço <https://diario.augustinopolis.to.gov.br/diariooficial> por meio do código de verificação ou QR Code.

ASSINATURA ELETRÔNICA
QUALIFICADA



Conforme
MP 2.200-2/01
e Lei 14.063/20



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

88020242239

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 135/2024., AUGUSTINÓPOLIS-TO., 12 DE SETEMBRO DE 2024

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO SUPLENTE DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINOPOLIS-TO., Sr. ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que predispõe o art. 62 Inciso VI e IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, que a Administração Pública é regida em todos os seus atos pelos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO, o Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2024, que dispõe sobre as regras para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **AIRA DAYSE TELES DE MENEZES**, matrícula nº 1915, ocupante do cargo de “Coordenador da Divisão da Assistência Social – CREAS”, como “**FISCAL DE CONTRATO SUPLENTE**” do **FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA**.

Art. 2º - Determinar que a fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 1º de setembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO., aos 12 dias do mês de setembro de 2024.

ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA

-Prefeito Municipal-

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO: 074/2024

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2024

OBJETO: Registro de preços visando a contratação de empresa para o eventual e futuro fornecimento de Equipamentos e Materiais Hospitalares para atender a demanda da Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24 Horas de Augustinópolis/TO.

O Prefeito Municipal de Augustinópolis, Estado do Tocantins, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e considerando que o certame licitatório atendeu aos trâmites legais, e principalmente as regras da legislação, conforme consta no Relatório Final do Controle Interno, HOMOLOGA em todos os seus termos o procedimento do Pregão Presencial nº 023/2024 e ADJUDICA em favor das empresas **ABC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - EPP**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 40.014.621/0001-49 - vencedora dos itens 04, 05 e 07 do presente certame, totalizando o valor de R\$ 76.080,00 (setenta e seis mil e oitenta reais); **MC COM. DE EQUIP. HOSPITALARES LTDA - ME**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 31.496.882/0001-51, sito à Avenida Bernardo Sayão, nº 570, Quadra 12, Lote 15, Centro, na cidade de Paraíso do Tocantins/TO - vencedora dos itens 06, 17 e 28 do presente certame, totalizando o valor de R\$ 6.679,20 (seis mil e seiscentos e setenta e nove reais e vinte centavos); e **DURAN MEDECH TECNOLOGIA MÉDICA LTDA**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 37.122.230/0001-33, sito à Rua 260, nº 329, Quadra 04, Lote 33-F, Setor Coimbra, na cidade de Goiânia/GO - vencedora dos itens 02, 11, 12, 13, 15 e 19 do presente certame, totalizando o valor de 108.737,00 (cento e oito mil e setecentos e trinta e sete reais).

Augustinópolis/TO, 12 de setembro de 2024.

ANTONIO CAYRES DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO: 075/2024

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2024

OBJETO: Registro de preços visando a contratação de empresa para o eventual e futuro fornecimento de materiais elétricos e correlatos para atender as demandas da Prefeitura e Fundos Municipais de Augustinópolis/TO.

O Prefeito Municipal de Augustinópolis, Estado do Tocantins, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e considerando que o certame licitatório atendeu aos trâmites legais, e principalmente as regras da legislação, conforme consta no Relatório Final do Controle Interno, HOMOLOGA em todos os seus termos o procedimento do Pregão Presencial nº 024/2024 e ADJUDICA em favor da empresa **AN COMÉRCIO VAREGISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 15.492.196/0001-56**, vencedora do certame, com valor registrado no total de **R\$442.907,50**.

Augustinópolis/TO, 12 de setembro de 2024.

ANTONIO CAYRES DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

5316547821267667969